



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000046/2017, PROCESSO LICITATORIO Nº 007552/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 03.540/2024

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES COLETORES DE RESÍDUOS (LIXO) PARA ATENDER A ESTE MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.483.380/0001-59, com sede estabelecida na Avenida Consolação, nº 07, Letra A, Barramares, Vila Velha/ES - CEP: 29.124-300, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ALEXANDRE BATISTA D'AVILA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 002.712.117-84 e RG nº 909.161 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Luciano das Neves, nº 2.441, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-603, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 008**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO VALOR DO CONTRATO Nº 099/2018, BASEADO NOS AUMENTOS SALARIAL DOS MOTORISTAS, CONFORME PLANILHA DE CALCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO**, devidamente elaborada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 117.080,60 (cento e dezessete mil, oitenta reais e sessenta centavos)**, referente ao valor do Reequilíbrio Econômico-Financeiro em relação ao ressarcimento no aumento de valores salarial dos motoristas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária**:

Órgão: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Programa: 014 - Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Projeto/Atividade: 2.086 - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferência da União Referentes as Participações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de**

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO

E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br

ALEXANDRE
BATISTA
DAVILA
00271211784



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Inscrição 48.848.331/0001-02, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 15 de março de 2024.

Assinado digitalmente por EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19338163000186,
ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria de
Resposta: Prefeitura do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
[AT], ou=IBRANCO, ou=AD Instituto Penacon
RFB, cn=ALEXANDRE BATISTA DAVILA,
00271211784
Razão: Eu sou o autor deste documento
2024.03.18 09:57:29 -03'00'
Data: 2024.03.18 09:57:29 -03'00'
Fórm: PDF Reader Versão: 11.1.0

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
BATISTA DAVILA:00271211784
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19338163000186,
ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria de
Resposta: Prefeitura do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
[AT], ou=IBRANCO, ou=AD Instituto Penacon
RFB, cn=ALEXANDRE BATISTA DAVILA,
00271211784
Razão: Eu sou o autor deste documento
2024.03.18 09:58:07 -03'00'
Data: 2024.03.18 09:58:07 -03'00'
Fórm: PDF Reader Versão: 11.1.0

ALEXANDRE BATISTA DAVILA
VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 07.520.845/0001-57
CONTRATADA